



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

EDITAL Nº 08/2019

Estão abertas as inscrições, no período de 11/02/2019 a 19/02/2019, **das 9h às 12h e das 15h às 17h**, e dia 20/02/2019, **das 9h às 12h**, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do histórico escolar atualizado, para seleção de 01 monitor (remunerado) para a disciplina

Inferência Estatística I

Projeto: Inferindo por partes (Orientador Ronald Targino Nojosa)

Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, alunos regularmente matriculados nesta Universidade, que tenham cursado a disciplina de Inferência Estatística I e estejam matriculados em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares no semestre 2019.1.

A seleção se fará em duas fases: (1ª fase - eliminatória) prova escrita sobre o conteúdo programático da disciplina Inferência Estatística I; (2ª fase - classificatória) análise do histórico escolar e uma entrevista. **A prova escrita será constituída de 6 questões e será realizada no dia 20/02/2019, das 14h às 16h**, no auditório do bloco 915 do campus do Pici. A 2ª fase será realizada no dia 22/02/2019, das 8h30h às 9h30 ou das 14h às 15h na sala do Prof. Ronald Targino Nojosa. A classificação dar-se-á segundo a ordem decrescente da média ponderada M fornecida pela fórmula:

$$M = 0,35A + 0,35B + 0,30C,$$

em que A representa a nota na prova escrita da 1ª fase, B representa a nota na disciplina de Inferência Estatística I e C representa a nota da entrevista. Todas as notas no intervalo de 0,0 a 10,0.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem em que se segue, para desempate: maior nota na prova escrita da 1ª fase, maior nota na disciplina Inferência Estatística I, maior nota na entrevista, maior IRA, menor número de reprovações e maior número de disciplinas cursadas.

O resultado será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, no dia 22/02/2019. O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: É proibida a acumulação de bolsas concedidas a estudantes no âmbito do Programa de Iniciação à Docência com quaisquer outras bolsas; é permitida a concessão de bolsas concomitantemente à concessão de auxílios financeiros exclusivamente para estudantes.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Sílvia Maria de Freitas



Chefe do Departamento

Prof. Dr. Tibérius de Oliveira e Bonates
Subchefe do Departamento de Estatística e
Matemática Aplicada